



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Solicitação de informações ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, a fim de se apurar, junto à Secretaria de Saúde do Recife, se houve ampliação da cobertura da saúde bucal no ano de 2021 para o ano de 2022 e, caso tenha havido ampliação, qual a porcentagem de aumento corresponde à quantidade de Equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, além de apurar se a meta estipulada para cobertura de saúde bucal no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 para o corrente ano foi cumprida.

JUSTIFICATIVA

Com a presente Solicitação, pretende-se obter informações acerca da ampliação da cobertura da saúde bucal no ano de 2021 para o ano de 2022. Caso tenha havido ampliação, favor informar qual a porcentagem de aumento corresponde à quantidade de Equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, bem como se a meta estipulada para cobertura de saúde bucal no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 para o corrente ano foi cumprida.

No dia 28 de junho de 2022, foi realizado um Pedido de Acesso à Informação sob o nº 2022004380034009992, no Portal da Prefeitura da Cidade do Recife, questionando, em suma, o percentual de cobertura de Equipe de Saúde Bucal no ano de 2022.

No mês seguinte, mais precisamente no dia 21 de julho, obteve-se resposta ao pedido, informando que o município alcançou a cobertura de 39% (trinta e nove por cento)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

no ano de 2022. No entanto, ao levantar os dados apresentados no Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025, verificou-se que a meta para o corrente ano seria de 41% (quarenta e um por cento).

Destarte, é inegável que o percentual de cobertura de saúde bucal apresentado pela Prefeitura da Cidade do Recife em resposta ao Pedido de Acesso à Informação é aquém daquele previsto como meta a ser alcançada no Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025.

Vale salientar que o art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Pedimos, por todas essas razões, o apoio do Presidente desta Casa para a aprovação deste Requerimento, a fim de tomar conhecimento acerca da ampliação da cobertura da saúde bucal no ano de 2021 para o ano de 2022 e, em caso positivo, qual a porcentagem de aumento corresponde à quantidade de Equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, além de apurar se a meta estipulada para cobertura de saúde bucal no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 para o corrente ano foi cumprida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos